

---

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 31, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Aprova a Avaliação de Desempenho da FEESC – Exercício 2018 e ratifica a aprovação do Relatório de Gestão da FEESC – Exercício 2018.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no DOU de 18/04/2016, e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Análise de Desempenho e do Relatório de Gestão da FEESC – Exercício 2018, elaborado pela Comissão Interna para Análise do Relatório de Gestão e de Desempenho das Fundações de Apoio ao IFSC, instituída pela Portaria IFSC nº 3000 de 12 de setembro de 2019,

Considerando as decisões do Conselho Superior, na 23ª Reunião Extraordinária, em 25 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Avaliação de Desempenho da Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – (FEESC) – Exercício 2018.

Art. 2º Ratificar a aprovação do Relatório de Gestão da FEESC – Exercício 2018.

Art. 3º Atestar o cumprimento das exigências do artigo 4º A da Lei 8.958/94 bem como do Decreto nº7.423/2010.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.054937/2019-62